



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 4-4-5**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o constante do protocolado sob nº 310/2013, de 06 de Março do corrente;

CONSIDERANDO os levantamentos efetuados pela Secretaria e parecer da Assessoria Jurídica acostado ao protocolado retro mencionado;

**R E S O L V E** conceder ao funcionário CÍCERO DIONÍSIO FERNANDES, Assessor Parlamentar, com fundamento no artigo 164 do Estatuto dos Funcionários Municipais (lei 344), por haver completado em data de 18 de Abril de 2010 seu primeiro quinquênio de serviço público:

1. Adicional por tempo de serviço, a base de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 01 de Março de 2013, data a partir da qual seria possível o reconhecimento do direito, sem prejuízo de ter computada, doravante, aquelas vantagens acrescendo seu vencimento mensal.

Campo Limpo Paulista, 07 de Março de 2013.

A Mesa da Câmara,

FLÁVIO CARDOSO DE MORAES  
Presidente

*Antonio Fiaz Carvalho*  
ANTONIO FIAZ CARVALHO  
1º Secretário

*Jorge Benedito de Mello*  
JORGE BENEDITO DE MELLO  
2º Secretário

JOSÉ CARLOS DA ROSA  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e treze.

*José Benedito Rizzato*  
José Benedito Rizzato  
Diretor Administrativo